Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 17 de maio de 2021.

Aos dezessete dias do mês de maio ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reunião dos Senhores Vereadores nas dependências da Câmara Municipal de Itanhaém, em observância às medidas adotadas do Plano São Paulo no combate à pandemia do COVID-19, às 16h00min, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária das Comissões Permanentes. Havendo número regimental com a presença dos Vereadores signatários e da Diretora Parlamentar, que assistiu aos trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Wilson Oliveira declarou aberta a reunião, passando a deliberar sobre o VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2021, que "Confere nova disciplina ao Conselho Municipal de Entorpecentes, criado pela Lei nº 3.197, de 15 de dezembro de 2005, alterando-se a sua denominação para Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas". Destaca-se que o veto recaiu sobre dispositivos da Emenda Modificativa nº 01, de 2021, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos, a qual alterou o *caput* e acrescentou alíneas nos incisos I e II do artigo 4°, no dia 01 de abril de 2021, acrescendo ao Conselho Municipal um representante do Poder Legislativo e um representante do CONSEG, tenho sido aprovada, juntamente com o Projeto, durante a Ordem do Dia da 9ª Sessão Ordinária, em 05 de abril de 2021. A justificação do veto parcial aos dispositivos acrescidos ao projeto pelo Chefe do Executivo, se baseia na incompatibilidade com o princípio constitucional da Separação dos Poderes e da autonomia dos Entes da Federação. Sendo assim, após análise da matéria nos aspectos que compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação examinar, verificaram que assiste razão ao Veto, sendo desfavoráveis à aprovação dos dispositivos vetados, e consequentemente **FAVORÁVEIS** a manutenção do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 10, de 2021. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente reunião, o Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a Décima Segunda Reunião Ordinária das Comissões Permanentes, a ser realizada no dia 24 de maio, às 16h30min e declarou encerrada a presente reunião às 17h00min. Para constar, eu,

Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões que se fizeram presentes e por mim. Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, 17 de maio de dois mil e vinte e um.

WILSON OLIVEIRA SANTOS Presidente

RUTINALDO BASTOS Vice-Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA Membro COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO